

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA 9.441



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.032

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

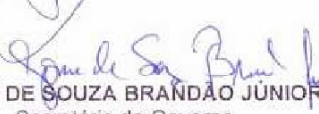
Art. 1º Fica nomeado **ÁLVARO ALVES KELER** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE OPERACIONAL DE TRANSPORTE**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Gestão e Inovação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

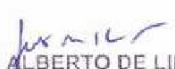
Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JOSÉ ALBERTO DE LIMA FILHO
Secretário de Gestão e Inovação

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.035

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

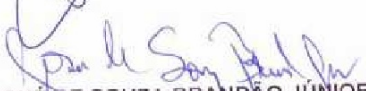
Art. 1º - Fica nomeado **DANYLO FAUSTINO DA SILVA LEITE** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


THALES RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Transporte e Trânsito

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Castano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.040

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

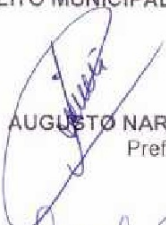
RESOLVE:

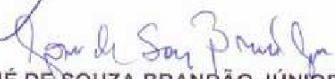
Art. 1º Fica nomeado **ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Planejamento, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


SONIA MARIA CÉSAR FONTES
Secretária de Planejamento

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 670 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.042

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

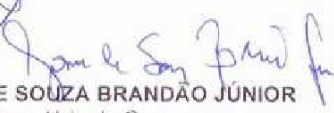
Art. 1º Fica nomeado **HELDER MORAES DE ALMEIDA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Gestão e Inovação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JOSÉ ALBERTO LIMA FILHO
Secretário de Gestão e Inovação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.055

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

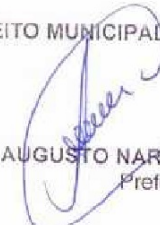
RESOLVE:

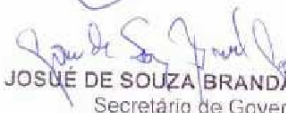
Art. 1º Fica nomeado **JOÃO LÁZARO ALCÂNTARA PELLEGRINE** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 — Centro Administrativo Municipal Firmino Alves — São Caetano



PORTARIA

PORTARIA 9.441



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.441

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO** no âmbito da Administração Municipal, destinada à avaliação de bens imóveis situados no município de Itabuna, para fins de desapropriação, doação e aquisição, composta por membros integrantes da Estrutura Administrativa das Secretarias de Infraestrutura e Urbanismo e da Fazenda e Orçamento, servidores municipais, conforme abaixo discriminados:

PAULO VITOR GRAVE - Presidente

GERALDO BEZERRA PEREIRA - Titular

RENILSON SANTANA DE JESUS - Titular

WELLINGTON RIBEIRO KRUSCHEWSCKY - Suplente

FERNANDA SANTOS VINHAES - Suplente

TARSILLA GUIMARÃES GALVÃO SANTANA - Suplente

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 9.407, de 20 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 675 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano